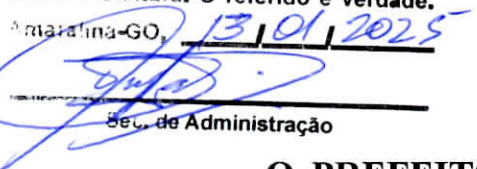


**PORTARIA Nº 026/25
CERTIDÃO**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

certifico que o(a) presente Antonio
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 13/01/2025

Sec. de Administração

**“Dispõe sobre concessão de licença à
servidor e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

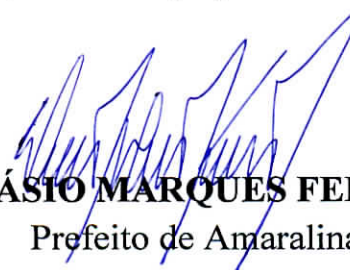
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS MARQUES MAIA**,
licença do cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA E
JARDINAGEM**, para fins de provimento do cargo de natureza
comissionado, constante da Estrutura Administrativa do Município de
Amaralina - Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em
contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
ESTADO DE GOIÁS, aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.